

4ª Conferência Estadual de Cultura

De 22 a 24 de janeiro de 2024

RELATÓRIO

PROPOSTAS APROVADAS PARA A UNIÃO

Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

1.1 Atualizar e aperfeiçoar periodicamente o SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais) para coleta e divulgação de indicadores/dados, a fim de orientar Estados e Municípios na implementação de políticas públicas.

1.2 Efetivar todas as instâncias para a regulamentação e operacionalização do SNC - Sistema Nacional de Cultura (LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010) tendo como referência a manutenção eficaz dos componentes: Conselhos de Política Cultural, Planos de Cultura e Fundos de Cultura. Atualização e inclusão de setoriais emergentes das culturas de povos negros e pardos, indígenas, quilombolas, ciganos, nômades, pessoas de religião de matriz africana, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, cultura de rua, neurodivergentes, mulheres, pessoas trans e não binárias, hip hop, refugiados, pessoas em situação de rua e idosos ou outras expressões culturais

Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social

2.1 Fortalecimento da ação Griô nacional, programa de formação com base nos sabores, fazeres, saberes tradicionais e de base comunitária, transversalizando cultura e educação dentro das escolas municipais e estaduais (pedagogia griô), criando o Bolsa Cultura como política afirmativa, inclusiva, povos negros e pardos, indígenas, afrodescendentes, quilombolas, ciganos, pessoas de religião de matriz africana, LGBTQIAPN+, pessoas trans e não binárias, pessoas com deficiência, neurodivergentes, cultura de rua, hip hop, artistas nômades, circenses, mulheres, culturas tradicionais, camponeses, caboclos, balseiros, ribeirinhos, povos das águas, das florestas, migrantes, refugiados, imigrantes, pessoas em situação de rua e idosos ou outras expressões culturais que venham a ser demandadas em todo o território brasileiro, de forma democrática com participação social.

2.2 Fortalecimento das instituições federais, escritório estadual do MINC, estruturação e descentralização do atendimento nas regiões de Santa Catarina; com ampliação das contratações de gestores culturais das mesorregiões; e realização de parcerias com instituições públicas de ensino técnico e/ou superior para fomento de pesquisadores e bolsistas em apoio às atividades do escritório. Parceria com Sebrae para incubadora de projetos e programas de gestão, incentivos de captação de recursos para a produção cultural, empreendedorismo com base na economia criativa e popular promovendo mentorias sociais e governamentais, capacitações para os trabalhadores da cultura.

Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória

3.1 Garantir e fomentar no orçamento da União (PPA, LDO e LOA) recursos financeiros em forma de investimentos e custeio para mapear, inventariar, registrar, pesquisar, tomba, manter, salvaguardar, restaurar e conservar o patrimônio cultural material e imaterial (físico e digital), com ações diretas de educação patrimonial e capacitação continuada de agentes, gestores, profissionais, pesquisadores e fazedores de cultura, de forma que a distribuição de recursos seja feita de forma equânime considerando aspectos étnicos, linguísticos, religiosos, das paisagens urbanas e rurais, que atendam características regionais históricas e socioculturais e objetivando reparações históricas dos povos negros e pardos, indígenas, quilombolas, ciganos, nômades, pessoas de religião de matriz africana, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, cultura de rua, neurodivergentes, mulheres, pessoas trans e não binárias, hip hop, refugiados, pessoas em situação de rua e idosos ou outras expressões culturais.

3.2 Instituir marcos legais e institucionais, com ampla participação da sociedade civil, que reconheçam e garantam o direito à memória e identidade dos diversos grupos que constituem a sociedade catarinense em suas línguas e variações linguísticas, crenças e costumes, saberes e fazeres, respeitando a equidade como um princípio transversal, e objetivando reparações históricas dos povos negros e pardos, indígenas, quilombolas, ciganos, nômades, pessoas de religião de matriz africana, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, cultura de rua, neurodivergentes, mulheres, pessoas trans e não binárias, hip hop, refugiados, pessoas em situação de rua e idosos, pescadores artesanais, farinheiros, rendeiros, erveiros, ervateiros, benzedeiros, ferroviários, balseiros, caboclos, quilombolas, comunidades migratórias e imigratórias e outros grupos e ou outras expressões culturais.

Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

4.1 Realizar programas de formação sobre acessibilidade cultural, promovendo o exercício permanente da acessibilidade e contemplando a maior diversidade que inclui: povos negros e pardos, indígenas, afrodescendentes, quilombolas, ciganos, pessoas de religião de matriz africana, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, cultura de rua, artistas nômades, circenses, neurodivergentes, mulheres, pessoas trans e não binárias, hip hop, culturas tradicionais, caboclos, refugiados, imigrantes, pessoas em situação de rua e idosos ou outras expressões culturais que venham a ser demandadas em todo o estado catarinense, fazedores, fruidores e gestores de cultura.

4.2 Criar cadeiras específicas nos conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura e Política Cultural, que garantam a diversidade cultural, contemplando: povos negros e pardos, indígenas, afrodescendentes, quilombolas, ciganos, pessoas de religião de matriz africana, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, cultura de rua, artistas nômades, circenses, neurodivergentes, mulheres, pessoas trans e não binárias, hip hop, culturas tradicionais, caboclos, refugiados, imigrantes, pessoas em situação de rua e idosos ou outras expressões culturais que venham a ser demandadas em todo o estado catarinense, construídas em conjunto com a sociedade civil.

Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

5.1 Instrumentalizar e fomentar a economia criativa e solidária, através de financiamentos, ampliação de recursos, com a aprovação do PL 01737/2015, sem alterações, linhas de crédito, criação de bens culturais, viabilizando a manutenção e criação de equipamentos culturais, para agentes públicos e privados, reestruturando a cadeia produtiva da cultura considerando a transversalidade, identidade, diversidade e especificidade cultural, transgeracionalidade, acessibilidade, sustentabilidade, incentivo à inovação, geração trabalho, emprego, renda e previdência social nas suas diversas categorias tornando o setor auto sustentável.

5.2 Garantir e fomentar, com acessibilidade e equidade, a perenidade da sustentabilidade, seguridade social, diversidade cultural, considerando a identidade, , especificidade cultural, transgeracionalidade, ,sustentabilidade, incentivo à inovação geração de trabalho, emprego e renda na cadeia produtiva da cultura, por meio da ampliação do diálogo entre os Ministérios do Trabalho e da Cultura, promovendo a capacitação contínua de agentes culturais e profissionais da economia criativa e solidária dentro do ecossistema da cultura e inovação fazendo a inclusão do sistema S (SENAR, SENAC, SESCOOP, SENAI, SESI, SEST, SEBRAE,SESC) dentro da cadeia de produção cultural, estimulando e apoiando diretamente a classe de produtores de cultura, movimentando a Indústria criativa e profissionalizando igualmente a indústria de manufatura.

Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

6.1 Efetivar e garantir o pleno direito à internet para toda a população, em todo o território nacional, por meio de programas e estratégias elaboradas pelos órgãos competentes da União, a fim de assegurar que todas as pessoas tenham acesso às artes digitais, garantindo assim a inclusão digital e a fruição de conteúdos disponibilizados em meios digitais.

6.2 Estimular a revisão dos marcos legais relacionados aos direitos autorais e a propriedade intelectual e torná-los acessíveis em repositório específico,,visto que, especialmente diante da crescente interação com as inteligências artificiais, as atuais legislações muitas vezes se demonstram inadequadas no contexto contemporâneo, a fim de resguardar os direitos de produção criativa da sociedade civil.

Propostas Extras

Indique abaixo com qual eixo a proposta se relaciona diretamente:

| | |
|--|---|
| | Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura |
| | Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social |
| | Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória |
| | Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural |
| | Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade |
| | Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais |

Proposta 1

Eixo 1

ARTES VISUAIS (Artes Digitais, Design e Moda):

Garantir nos orçamentos da União, Estados e Municípios a aplicação de percentual mínimo dos recursos financeiros, em 2%, 1,5% e 1% respectivamente, por meio de lei específica vide PEC 421-2014 em trâmite do Congresso Nacional.

Eixo 1

LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS:

Reestruturar e democratizar o Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, garantindo que todas as setoriais tenham assento na sua composição, ampliando a participação com o surgimento de novas linguagens.